



## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 PROGRAMA BOLSA ATLETA**

O Município de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, comunica que, conforme Lei Municipal nº 2.109 de 13 de setembro de 2021 e Decreto Municipal nº 2.190 de 21 de outubro de 2021, estão abertas as inscrições para o processo de seleção de atletas amadores interessados no Programa Bolsa Atleta para o ano de 2025, nos seguintes termos:

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** A seleção será coordenada e executada pela Comissão Especial do Programa Bolsa Atleta, nomeada pela Portaria nº 1.493 de 19 de novembro de 2024.

**1.2** Todas as informações referentes ao presente procedimento estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Saquarema ([www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)), sendo responsabilidade do interessado acompanhar a divulgação de atos, editais e comunicados.

**1.3** A inscrição implica a aceitação das normas estabelecidas neste Edital, conforme a Lei nº 2.109 de 13 de setembro de 2021, e o Decreto Municipal nº 2.190, de 21 de outubro de 2021, bem como a responsabilidade pela veracidade das informações fornecidas.

### **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**2.1** O atleta selecionado firmará um termo de compromisso com a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, que analisará a prestação de contas semestralmente.

**2.2** A bolsa será concedida conforme valores estabelecidos no Anexo I do Decreto Municipal nº 2.190 de 21 de outubro de 2021.

**2.3** Não será disponibilizado cadastro de reserva.

### **3. DA JUSTIFICATIVA**

**3.1** O chamamento público visa incentivar e preparar atletas amadores para competições futuras por meio do Programa Bolsa Atleta 2025.



#### **4. DIVULGAÇÃO**

**4.1** Avisos e resultados serão divulgados no site da Prefeitura de Saquarema ([www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)).

**4.2** O extrato de abertura do chamamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e as demais publicações, no site da Prefeitura.

#### **5. DA INSCRIÇÃO**

**5.1** Inscrições gratuitas e presenciais, conforme instruções do Edital.

**5.2** A inscrição implica a aceitação de todas as normas e condições do Chamamento Público e legislação vigente.

**5.3** O atleta poderá concorrer a uma única vaga; em caso de múltiplas inscrições, apenas a primeira será considerada.

#### **6. DO NÚMERO DE VAGAS, DATA, HORA E LOCAL**

**6.1** Serão disponibilizadas 90 vagas para o Programa Bolsa Atleta, com inscrições realizadas de 27/11 a 04/12 de 2024, no Protocolo do Município das 09h às 16h, na sede da Prefeitura de Saquarema, Rua Coronel Madureira, 77 - Centro, Saquarema/RJ.

#### **7. CONDIÇÕES**

**7.1** Para participar, o atleta deve:

- a)** Ser amador, em plena atividade esportiva, com idade máxima de 28 anos (exceto atletas com necessidades especiais).
- b)** Estar vinculado a uma entidade legalmente constituída que represente sua modalidade esportiva.
- c)** Ter rendimento destacado em competições oficiais de âmbito municipal, estadual, nacional ou internacional.
- d)** Residir no Município de Saquarema há mais de 24 meses.

#### **8. PROCEDIMENTOS DA INSCRIÇÃO**

**8.1** Documentos obrigatórios para inscrição:

- a)** Cópia do RG e CPF do atleta e, se menor de idade, do responsável legal.
- b)** Comprovante de residência válido: Água, energia elétrica, internet, telefone fixo, declaração escolar, contrato de aluguel com reconhecimento de firma,



declaração de residência assinado por um terceiro (proprietário ou responsável) com reconhecimento de firma, se o solicitante não tiver comprovante em seu nome ou declaração de residência emitida pela Estratégia Saúde da Família (ESF).

- c) Prova de filiação a entidade esportiva.
- d) Documentos que comprovem atividades recentes na modalidade (até dois anos).
- e) Comprovante de chave PIX devendo obrigatoriamente ser o CPF do atleta ou responsável legal.
- f) Anexos devidamente preenchidos, conforme especificado.

## **9. DA AVALIAÇÃO**

**9.1** A avaliação será conduzida pela Comissão Especial, em etapa única, com caráter eliminatório e classificatório. Para os atletas já participantes do programa, será indispensável a aprovação prévia da prestação de contas.

**9.2** O processo incluirá análise documental e de mérito, com critérios de desempate baseados em conquistas e histórico técnico.

## **10. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES**

**10.1** O resultado preliminar será divulgado em 13 de dezembro de 2024 no site da Prefeitura.

**10.2** O deferimento preliminar não garante a seleção final.

## **11. DOS RECURSOS**

**11.1** Candidatos com inscrição indeferida podem obter informações na Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e protocolar recurso em 18 de dezembro de 2024 no Protocolo Geral do Município das 09h às 16h, na sede da Prefeitura de Saquarema, Rua Coronel Madureira, 77 - Centro, Saquarema/RJ.

**11.2** O recurso deve incluir documentação complementar, quando aplicável.

## **12. DO RESULTADO FINAL**

**12.1** A lista final dos atletas selecionados será publicada no site da Prefeitura em 27 de dezembro de 2024.



**12.2** Selecionados deverão assinar o termo de compromisso sob pena de perda do benefício.

### **13. DA DURAÇÃO DA CONCESSÃO**

**13.1** A Bolsa Atleta será concedida por 6 meses, renováveis mediante aprovação da prestação de contas semestral.

### **14. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**14.1** O beneficiário deve apresentar, semestralmente, a prestação de contas, incluindo informações sobre eventos esportivos realizados, notas fiscais e uma declaração detalhada sobre o uso dos recursos destinados ao desenvolvimento esportivo. Deve-se observar, ainda, o disposto no art. 5º e seus parágrafos da Lei nº 2.109, de 13 de setembro de 2021.

### **15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Programa Bolsa Atleta

Programa: 09.001.27.811.0032.2.176

N.D. 3.3.90.48.04.00.00

Fonte: 150100 Recursos Próprio

Saquarema, 25 de novembro de 2024.

**Rafael da Costa Castro**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo